



ID: 2088F5106A824
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 083/2022

DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V, XVIII e de acordo com Lei de nº 138, de 10 de setembro de 2013.

Considerando o princípio da autotutela, segundo o qual a administração pública não necessita de autorização judicial para corrigir os atos elvidos de vício.

RESOLVE:

Art. 01º-Tornar sem efeito a Portaria nº 080/2022, de 19 de agosto de 2022;

Art. 02º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a 19 de agosto de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 22 de agosto de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: B2FCFD315D7A4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 084/2022

DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V, XVIII e de acordo com Lei de nº 138, de 10 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 01º-EXONERAR a Sra. JOELMA PEREIRA DE CARVALHO, inscrito CPF nº 009.803.393-08, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, junto a Secretaria Municipal de Agricultura..

Art. 02º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a 01.08.2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 22 de agosto de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 2365EC36B30F4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 082/2022

DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 122, de 27 de abril de 2012, art. 68, § 2º,

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra VALÉRIA MIRANDA DA ROCHA CPF Nº 049.315.183-46 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE LICENCIAMENTO E OUTORGA, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a 01.08.2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 22 de agosto de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 0A3B4F0FBFCA4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2022

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no teste seletivo simplificado 001/2022, na forma que especifica;

O Prefeito de Marcos Parente, Sr Gedison Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Considerando o resultado do teste seletivo simplificado 001/2022, divulgado no diário Oficial dos Municípios de 19 de abril de 2022;

Considerando a homologação do resultado final, divulgada no Diário Oficial dos Municípios de 19 de abril de 2022;

Considerando as obrigações estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta Celebrado nos autos 0000471-33.2017.8.18.0102;

Considerando a desistência do último candidato convocado;

Considerando a necessidade de contratação temporária de servidores para atender às necessidades deste Município;

RESOLVE:

Art 1º. Convocar para apresentação de documentação para fins de celebração de contratação temporária os convocados constantes no ANEXO I a este edital, a se apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, no período de 23 a 30 de agosto de 2022, das 8 às 13h, munidos de cópias autenticadas ou das originais acompanhadas de cópias para autenticação perante a administração, visando a formalização da contratação perante o serviço público municipal;

Art. 2º. O convocado deverá apresentar a seguinte documentação:

- Rg e CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação perante a justiça eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português;
- Atestado de aptidão física e mental;

(Continua na página seguinte)